



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

04

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 04/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, FIRMADO ENTRE CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME E CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/SP, NA FORMA A BAIXO

CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.618.089/0001-24 com sede na rua Prefeito José Amaral, 589 – Monte Alegre do Sul – SP, na qualidade de CONTRATADA e Câmara Municipal de Pedra Bela, CNPJ/MF nº 00.136.452/0001-03, com sede na rua Bernardino de Lima Paes, 45, centro Pedra bela – SP, na qualidade de CONTRATANTE, por seus representantes legais, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato em epígrafe, o qual passa a reger-se conforme disposto abaixo:

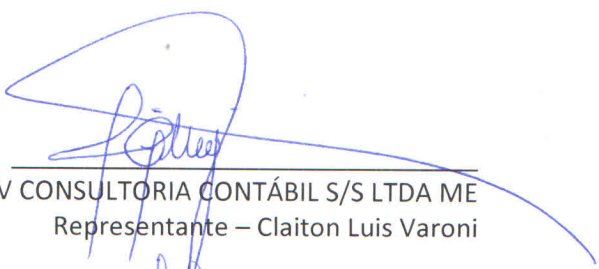
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento aditivo, fica prorrogado o contrato por um período de 12 meses de 01/05/2017 a 02/05/2018

CLÁUSULA SEGUNDA

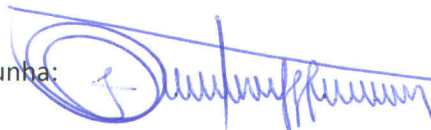
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por esse alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

Pedra Bela, 30 de abril de 2017


CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME
Representante – Claiton Luis Varoni


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Representante – Maria Jerusa Ferreira

Testemunha:



Testemunha:

Nome: JONATHAN CLEBER LUIZ LEME

Nome: Julia Beriloga

RG: 42.768.021-9

RG: 42.195.930-7